



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 43 Cantagalo, segunda-feira, 04 de junho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.402/2018

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO – IPAM, ALTERA A LEI N° 701/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei n° 701, de 01 de setembro 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º – ...

II – A contribuição previdenciária de cada patrocinador, considerando os 2 (dois) Planos de Custeio do IPAM, fica definida da seguinte forma:

a) para o Plano Financeiro, a contribuição patronal, ao respectivo Regime Próprio de Previdência, será de 22,00% (vinte e dois por cento), fixado atuarialmente, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos;

b) – para o Plano Previdenciário, a contribuição patronal, ao respectivo Regime Próprio de Previdência, será de 11,00% (onze por cento), fixado atuarialmente, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 8º – ...

Parágrafo único – *As contribuições pagas em atraso ficam sujeitas à atualização monetária de acordo com a variação do IPCA ou pelo índice que vier a substituí-lo, nos termos da Política de Investimentos do IPAM, além da cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso ou fração, de caráter irrelevável, e multa de 2% (dois por cento) do valor do débito, sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e legislação aplicável.*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

LEI Nº 1.388/2018

DENOMINA DE RUA ANTÔNIO VENTURA RIBEIRO DE MORAES A RUA “C” DO BAIRRO MORADA DO SOL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RJ-160.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Antônio Ventura Ribeiro de Moraes** a Rua “C” do Bairro Morada do Sol, localizado às margens da RJ-160.

Art. 1º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

LEI Nº 1.389/2018

DENOMINA DE RUA ANA VENTURA RIBEIRO DE MORAES A VIA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARANDA DO BOSQUE III, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RJ-160.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Ana Ventura Ribeiro de Moraes** a via que dá acesso ao **Condomínio Residencial Varanda do Bosque III**, localizado às margens da RJ-160.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

LEI Nº 1.391/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), para atender à seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.06	235	Convênio/MCidades Caixa	493.100,00
TOTAL			SUPLEMENTADO	493.100,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil e orçamentário no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 41, inciso I e artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, ficam à conta do **Contrato de Repasse nº 829734/2016 - Processo nº 2594.1029077-10/2016**, celebrados entre a **União Federal**, através do **Ministério das Cidades**, e o **Município de Cantagalo**, objetivando a implementação do **Programa de Planejamento Urbano**.

Parágrafo único – O **Crédito Adicional Suplementar** em epígrafe tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da **União/MCidades** ao Município com o objetivo de custear a realização da **pavimentação, drenagem pluvial, construção de calçadas e sinalização horizontal e vertical das ruas A, B, C, D, E, F e G, localizadas no Bairro Novo Horizonte, 1º Distrito do Município**.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 55/2017 (*)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

FORNECEDOR: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.

CNPJ: 73.514.523/0001-20.

OBJETO: Prorroga o prazo de validade do contrato por 90 (noventa) dias a contar da data de 14/05/2018, a fim de estendê-lo até o dia 11/08/2018, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato primitivo acrescido da alteração promovida pelo presente Termo Aditivo.

JUSTIFICATIVA: garantir o cumprimento das obrigações contratuais, dar seqüência e continuidade à execução dos serviços, em razão do interesse público em concluir o objeto, principalmente pelo fato de que o atraso na obra deu-se a

várias ocorrências documentadas pela construtora e o posicionamento do engenheiro fiscal da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 055/2017, bem como nas disposições contidas no art. 57, parágrafo 1º, II e VI da Lei 8.666/93.

() Omitido na Edição nº 42, de 30/05/2018.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que funciona vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 68.082,02.

DATA: 15 de junho de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 05/06/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 19 de abril de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
28/05/2018	SAE SALARIO EDUCAÇÃO-FNDE	553,65

Cantagalo/RJ, em 28 de maio de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as firmas **Promo-Som Promoções e Sonorização Ltda. - ME** e **Fixa Som Sonorização de Macuco Ltda.** vencedoras do **Pregão Presencial nº 013/2018** (Registro de Preços), referente à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Sonorização (Tipo 01 ao Tipo 07); Iluminação Cênica (Tipo 01 ao Tipo 07); Som de Linha Simples (Tipo 01 e 02) e Som de Linha com Trio Elétrico, atendendo à Secretaria Municipal de Turismo e Esportes; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para futuras contratações em eventos a serem realizados no município de Cantagalo/RJ, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato (Ata), conforme especificações, quantitativos e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedoras do **Pregão Presencial nº 013/2018** – Processo Administrativo nº 0853/2018 – as empresas **PROMO-SOM PROMOÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.784.701/0001-15, com sede na Rua Chapot Prevost, nº 68 – Centro – Cantagalo/RJ – CEP: 28500-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17, no valor total de **R\$ 610.540,00** (seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais), e **FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.306.619/0001-82, com sede na Rua Abdo Elias Antônio, nº 72 – Centro – Macuco/RJ, vencedora dos itens 07 e 14, no valor total de **R\$ 72.600,00** (setenta e dois mil e seiscentos reais);

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação do Pregão Presencial nº 013/2018, combinada como o parecer da Assessoria Jurídica, que julgou as firmas **PROMO-SOM PROMOÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME** e **FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA.**

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 29 de maio de 2018.

CLEYTON TEIXEIRA RODRIGUES FILHO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo Esportes, Certames e Lazer

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Data de Abertura do Pregão: 03/05/2018.
Data de Encerramento do Pregão: 03/05/2018.
Validade da Ata: 29/05/2018 a 29/05/2019.
Prestadores dos Serviços: Promo-Som Promoções e Sonorização Ltda. - ME.
CNPJ: 27.784.701/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 610.540,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais).

OBJETO: Serviços de sonorização (Tipo 01 ao Tipo 06); Iluminação cênica (Tipo 01 ao Tipo 06); Som de linha simples (Tipo 01 e 02); e som de linha com trio elétrico para eventos diversos da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o período de 12 (doze) meses, no Município de Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

ANEXO I – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 0853/2018

TERMO Nº 016/2018

EMPRESA: Promo-Som Promoções e Sonorização Ltda.
CNPJ: 27.784.701/0001-15.
ENDEREÇO: Rua Chapot Prevost, 68 – Centro – Cantagalo/RJ.

ITEM/LOTE	U/C	QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01 / 01	Sv	40	Sonorização Tipo 01
02 / 02	Sv	32	Sonorização Tipo 02
03 / 03	Sv	33	Sonorização Tipo 03
04 / 04	Sv	42	Sonorização Tipo 04
05 / 05	Sv	30	Sonorização Tipo 05
06 / 06	Sv	09	Sonorização Tipo 06
08 / 08	Sv	14	Iluminação Cênica Tipo 01
09 / 09	Sv	23	Iluminação Cênica Tipo 02
10 / 10	Sv	33	Iluminação Cênica Tipo 03
11 / 11	Sv	43	Iluminação Cênica Tipo 04
12 / 12	Sv	30	Iluminação Cênica Tipo 05
13 / 13	Sv	09	Iluminação Cênica Tipo 06
15 / 15	Sv	05	Som de Linha - Tipo 01
16 / 16	Sv	07	Som de Linha - Tipo 01
17 / 17	Sv	06	Som de Linha com Trio Elétrico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Data de Abertura do Pregão: 03/05/2018.
Data de Encerramento do Pregão: 03/05/2018.
Validade da Ata: 29/05/2018 a 29/05/2019.
Prestadores dos Serviços: Fixa Som Sonorização de Macuco Ltda.
CNPJ: 10.306.619/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

OBJETO: Serviços de sonorização (Tipo 07) e Iluminação cênica (Tipo 07) para eventos diversos da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o período de 12 (doze) meses, no Município de Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

ANEXO I – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 0853/2018

TERMO Nº 017/2018

EMPRESA: Fixa Som Sonorização de Macuco Ltda.
CNPJ: 10.306.619/0001-82.
ENDEREÇO: Rua Abdo Elias Antônio, nº 72 – Centro – Macuco/RJ.

ITEM/LOTE	U/C	QUANT. ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
07 / 07	Sv	06	Sonorização Tipo 07
14 / 14	Sv	06	Iluminação Cênica Tipo 07

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência